



Prefeitura

BONITO DE MINAS

CNPJ: 01.612.493/0001-83

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 374/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
– “EVANDO MUNIZ DA CONCEIÇÃO”.**


O POVO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada de **Rua Evando Muniz da Conceição**, a via pública da Sede do Município de Bonito de Minas, que tem início no trecho da Avenida Alaneisson da Conceição de Almeida e finalizando na Avenida Ranulfo Corrêa Saraiva (ao lado da residência do senhor conhecido popularmente com João de Neuza), no Bairro Riacho do Campo, ilustrado no croqui anexo que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Públicos tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Lei, para afixar em locais visíveis, a nova denominação da via pública descrita no artigo anterior.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bonito de Minas/MG, 07 de junho de 2019.



José Pedro Pires da Rocha
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 07/06/2019
NO QUADRO DE AVISOS, AFIXADO
NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUN. DE
BONITO DE MINAS, CONFORME LEI
ORG. MUNICIPAL - ART. 83 - § 1º.

AVENIDA RANULFO CORREA SARAIVA

RUA EVANDO MUNIZ DA CONCEIÇÃO

AVENIDA ALMEISSON CONCEIÇÃO DE ALMEIDA

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA RUA EVANDO MUNIZ DA CONCEIÇÃO	FORMATO: A4
TÍTULO: CROQUI DE VIA PÚBLICA	ESCALA: S/ESCALA
ENDEREÇO: BAIRRO RINCHO DO CAMPO, BONITO DE MINAS-MG	DATA: 11/04/2018
RESP. TÉCN.: 	PRANCHA: 01/01

